

科目	種類	學時	學分
會計學	必修	54	2
財務管理	"	48	2
第二學年			
戰略管理	必修	48	2
組織行為學	"	48	2
高級管理會計	"	48	2
人力資源管理	"	48	2
物流管理	"	48	2
畢業論文	必修	—	10

註：

1) 本課程授課形式為面授。

2) 本課程以兼讀制形式運作。

六、開課日期：二零一五年九月

七、完成本課程而取得的文憑，不排除必須根據關於學歷審查的現行法例進行確認。

第 83/2015 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第一款（一）項和第二款、第112/2014號行政命令第一款，以及第3/2012號法律《非高等教育私立學校教學人員制度框架》第四十七條第三款的規定，作出本批示。

一、載於本批示且為本批示組成部分的附件取代經第62/2014號社會文化司司長批示修改的第76/2012號社會文化司司長批示的附件二。

二、本批示自二零一五年九月一日起生效。

二零一五年四月二十四日

社會文化司司長 譚俊榮

Disciplinas	Tipos	Horas	Unidades de crédito
Contabilidade	Obrigatória	54	2
Gestão Financeira	»	48	2
2.º Ano			
Gestão Estratégica	Obrigatória	48	2
Comportamento Organizacional	»	48	2
Contabilidade de Gestão Avançada	»	48	2
Gestão de Recursos Humanos	»	48	2
Gestão Logística	»	48	2
Dissertação	Obrigatória	—	10

Nota:

1) O curso é leccionado na modalidade de ensino presencial.

2) O curso funciona em regime de tempo parcial.

6. Data de início do curso: Setembro de 2015.

7. O diploma obtido após a conclusão deste curso não exclui a necessidade de confirmação nos termos da legislação em vigor relativa à verificação de habilitações académicas.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 83/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014 e do n.º 3 do artigo 47.º da Lei n.º 3/2012 (Quadro geral do pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. O Anexo II ao Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 76/2012, na redacção conferida pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 62/2014, é substituído pelo Anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Setembro de 2015.

24 de Abril de 2015.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

附件

(第76/2012號社會文化司司長批示第二款所指者)

不同學歷及是否具備相應師範培訓情況下第六級教學人員的每月津貼金額

學歷	具學士學位或等同學歷		具高等專科學位或等同學歷		不具高等學歷	
	具師範培訓	不具師範培訓	具師範培訓	不具師範培訓	具師範培訓	不具師範培訓
代號	X _{LF}	X _{LS}	X _{BF}	X _{BS}	X _{NF}	X _{NS}
金額	\$5,750	\$4,600	\$4,870	\$4,430	\$3,920	\$2,710

ANEXO

(a que se refere o n.º 2 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 76/2012)

Montante mensal do subsídio para o pessoal docente de nível 6 com diferentes habilitações académicas e com titularidade ou não de formação pedagógica

Habilitação académica	Licenciatura ou habilitação equivalente		Bacharelato ou habilitação equivalente		Sem habilitação académica de nível superior	
	Com formação pedagógica	Sem formação pedagógica	Com formação pedagógica	Sem formação pedagógica	Com formação pedagógica	Sem formação pedagógica
Código	X _{LF}	X _{LS}	X _{BF}	X _{BS}	X _{NF}	X _{NS}
Montante	\$ 5 750	\$ 4 600	\$ 4 870	\$ 4 430	\$ 3 920	\$ 2 710

第 84/2015 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第一款(一)項和第二款、第112/2014號行政命令第一款，以及六月三十日第65/84/M號法令第一條第二款的規定，作出本批示。

一、載於本批示且為本批示組成部分的附件取代經第63/2014號社會文化司司長批示修改的第66/2004號社會文化司司長批示的附件一。

二、本批示自二零一五年九月一日起生效。

二零一五年四月二十四日

社會文化司司長 譚俊榮

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 84/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014 e do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 65/84/M, de 30 de Junho, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. O Anexo I ao Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 66/2004, na redacção conferida pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 63/2014, é substituído pelo Anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Setembro de 2015.

24 de Abril de 2015.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.